



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 26 de junho de 2023**

Data, Hora e Local: 26 de junho de 2023, às 18h30min, realizada virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia").

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária.

Ordem do dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias:

(1) a fixação e a justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), conforme divulgada no fato relevante da Oferta, de 16 de junho de 2023 ("Fato Relevante da Oferta");

(2) o acréscimo da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, destinadas a atender excesso de demanda constatado no momento da fixação do preço de emissão por Ação objeto da Oferta;

(3) o efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, bem como a destinação do preço de emissão das Ações a serem emitidas à conta de capital social;

(4) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas, bem como os seus direitos, vantagens e restrições;

(5) a verificação da subscrição das Ações e a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; e

(6) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à

realização da Oferta e a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta.

Deliberações: Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração aprovou por unanimidade, sem ressalvas:

- (1) a fixação do preço de emissão de R\$ 66,64 (sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado exclusivamente com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") realizado, no Brasil, pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), Banco Safra S.A. ("Safra") e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, a UBS BB, o Santander, o Bank of America e o Safra, "Coordenadores da Oferta"), junto a Investidores Profissionais Locais (conforme definido no Fato Relevante da Oferta) no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, junto a Investidores Estrangeiros (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), pelos Agentes de Colocação Internacional (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), sendo Investidores Profissionais Locais em conjunto com Investidores Estrangeiros, os "Investidores Profissionais". O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações coletada junto a Investidores Profissionais, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e não será promovida a diluição injustificada dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- (2) o acréscimo, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, de 7.503.002 (sete milhões, quinhentas e três mil e duas) Ações ("Ações Adicionais"), destinadas a atender excesso de demanda constatado no momento da fixação do Preço por Ação. Tendo em vista o Preço por Ação e a emissão total de 67.527.012 (sessenta e sete milhões, quinhentas e vinte e sete mil e doze) Ações (incluindo as Ações Adicionais), o montante total da Oferta é de R\$ 4.500.000.079,68 (quatro bilhões, quinhentos milhões, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- (3) o efetivo aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de 67.527.012 (sessenta e sete milhões, quinhentas e vinte e sete mil e doze) novas Ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. O valor integral do Preço por Ação será destinado à conta de capital social da Companhia. Dessa forma, capital social será elevado em R\$ 4.500.000.079,68 (quatro bilhões, quinhentos milhões, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

- (4) que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista na data de liquidação da Oferta, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da disponibilização do Anúncio de Início da Oferta, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social;
- (5) a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição das Ações e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão das deliberações tomadas acima. Dessa forma, capital social foi aumentado de R\$ 12.512.360.679,65 (doze bilhões, quinhentos e doze milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 992.833.576 (novecentos e noventa e dois milhões, oitocentas e trinta e três mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, para R\$ 17.012.360.759,33 (dezessete bilhões, doze milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), dividido em 1.060.360.588 (um bilhão, sessenta milhões, trezentas e sessenta mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal. O Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social; e
- (6) a ratificação dos atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado até a presente data, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, mas não se limitando, a representar a Companhia perante a CVM, a B3 e a ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização das deliberações acima.

Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata para posterior aprovação pelos participantes.

Certidão: Declaro que este extrato é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 26 de junho de 2023, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2023.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretária



LOCALIZA RENT A CAR S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
CNPJ 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

**Extract of the Minutes of the Board of Director's Meeting
Held on June 26, 2023**

Date, Time and Place: On June 26, 2023 at 06:30 p.m., virtually and at Localiza Rent a Car S.A. headquarters ("Company").

Attendance: All members of the Company's Board of Directors were in attendance, namely: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Instatement: Eugênio Pacelli Mattar, Chairman; and Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretary.

Agenda: To consider and deliberate on the following topics:

- (1)** the establishment and justification of the issue price of the common shares issued by the Company ("Shares"), all registered, book-entry and without par value, free and clear of any liens or encumbrances, within the scope of the public offering of primary distribution of Shares, carried out under the automatic rite of registration of distribution, pursuant to article 26, II(a), of CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), with efforts to place the Shares abroad ("Offering"), as disclosed in the material fact of the Offering, of June 16, 2023 ("Launch Material Fact");
- (2)** the increase in the number of Shares initially offered, intended to meet the excess demand verified at the time of establishment of the issue price per Share object of the Offering;
- (3)** the effective increase in the Company's capital stock, within the limit of its authorized capital, as well as the allocation of the issue price of the Shares to be issued to the capital stock account;
- (4)** the determination of the form of subscription and payment of the Shares to be issued, as well as their rights, advantages, and restrictions;
- (5)** the verification of the subscription of the Shares and the ratification of the Company's capital stock increase, within the scope of the Offering; and
- (6)** the ratification of the acts that the Board of Officers has already performed, solely and exclusively, with a view to carrying out the Offering and the authorization for the Company's Board of Officers to take all

measures and practice all acts necessary for carrying out the Offering.

Resolutions: With the meeting being convened and after analysis and discussion of the matters on the agenda, all members of the Board of Directors unanimously approved, without reservations, the following:

(1) setting the issue price of R\$ 66.64 (sixty-six reais and sixty-four cents) per Share object of the Offering ("Price per Share"). The Price per Share was established exclusively based on the result of the procedure for collecting investment intentions ("Bookbuilding Procedure") carried out, in Brazil, by Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" or "Lead Underwriter"), by Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") and Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), Banco Safra S.A. ("Safra") e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP", and, together with the Lead Underwriter, Bradesco BBI, BTG Pactual, UBS BB, Santander, Bank of America and Safra, "Offering Underwriters"), together with Local Professional Investors (as defined in the Launch Material Fact), in Brazil, by the Offering Underwriters, and abroad, with Foreign Investors (as defined in the Launch Material Fact), by the International Placement Agents (as defined in the Launch Material Fact), being Local Professional Investors together with Foreign Investors, the "Professional Investors"). The Price per Share was calculated based on (a) the quotation of the common shares issued by the Company; and (b) indications of interest based on the quality and quantity of the demand (by volume and price) for the Shares collected from Professional Investors, within the scope of the Bookbuilding Procedure. The choice of the Price per Share setting criterion is justified by the fact that the Price per Share was established after the Bookbuilding Procedure was carried out and the unjustified dilution of the Company's shareholders will not be promoted, pursuant to article 170, paragraph 1, item III, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporate Law");

(2) the addition, in common agreement with the Offering Underwriters, of 12.5% (twelve-point five percent) of the number of Shares initially offered, that is, of 7,503,002 (seven million, five hundred and three thousand and two) Shares ("Additional Shares"), intended to meet excess demand verified at the time of establishing the Price per Share. In view of the Price per Share and the total issuance of 67,527,012 (sixty-seven million, five hundred and twenty-seven thousand and twelve) of Shares (including the Additional Shares), the total amount of the Offering is R\$ 4,500,000,079.68 (four billion, five hundred million, seventy-nine reais and sixty-eight cents);

the effective increase of the Company's capital stock, within the limit of its authorized capital, through the issuance of 67,527,012 (sixty-seven million, five hundred and twenty-seven thousand and twelve) new Shares, all registered, book-entry and without par value, excluding the preemptive right of its current shareholders, pursuant to article 172, item I, of the Brazilian Corporate Law. The full amount of the Price per Share will be allocated to the Company's capital account. Thus, capital stock will be increased by R\$ 4,500,000,079.68 (four billion, five hundred million, seventy-nine reais and sixty-eight cents);

(3) that the Shares must be subscribed and paid up in cash on the Offering settlement date, in national currency, in immediately available resources, and will entitle their holders to receive full dividends

and other earnings of any nature that may arise to be declared as of the availability of the Announcement of Commencement of the Offering (*Anúncio de Início da Oferta*), under the terms set forth in the Brazilian Corporate Law, in the Novo Mercado Rules and in the Bylaws;

- (4) verification by the Board of Directors of the subscription of the Shares and the consequent ratification of the Company's capital increase, due to the resolutions taken above. Accordingly, the share capital was increased from R\$ 12,512,360,679.65 (twelve billion, five hundred and twelve million, three hundred and sixty thousand, six hundred and seventy-nine reais and sixty-five cents), divided into 992,833,576 (nine hundred and ninety-two million, eight hundred and thirty-three thousand, five hundred and seventy-six) common shares, all nominative book-entry shares with no par value, to R\$ 17,012,360,759.33 (seventeen billion, twelve million, three hundred and sixty thousand, seven hundred and fifty-nine reais and thirty-three cents), divided into 1,060,360,588 (one billion, sixty million, three hundred and sixty thousand, five hundred and eighty-eight) common shares, all nominative book-entry shares with no par value. The Board of Directors will timely submit to the resolution of the General Meeting the amendment of article 5 of the Bylaws, in order to update the statutory wording on the composition of the share capital; and
- (5) the ratification of the acts that the Company's Board of Officers has already performed up to the present date, solely and exclusively, with a view to carrying out the Offering and authorizing the Company's Board of Officers to take all measures and practice all acts necessary for the implementation of the resolutions taken at this meeting, including, but not limited to, representing the Company before CVM, B3 and ANBIMA, as necessary, being able to perform or cause any acts to be performed and/or negotiate, approve and sign any contracts, communications, notifications, certificates, documents or instruments that it deems necessary or appropriate for carrying out the above resolutions.

Enclosure and Drafting of Minutes: With no further resolutions, the proceedings were suspended for the necessary time to draft the minutes for subsequent approval by the participants.

Certification: I certify that this instrument is a free English translation of part of the Minutes of Board of Directors' Meeting of June 26, 2023, which is drawn up in the appropriate book and filed at the Company's registered office, with the signatures of all participants: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno, and Sérgio Augusto Guerra de Resende.

Belo Horizonte/MG, June 26, 2023.

Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira
Secretary